

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25747/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço referente ao fornecimento, instalação, configuração e ativação de equipamentos de link de internet no Aterro Sanitário Municipal, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Meio Ambiente, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa FAST INTERNET LTDA - CNPJ Nº 56.052.733/0001-24**, para realizar a prestação de serviço referente ao fornecimento, instalação, configuração e ativação de equipamentos de link de internet no Aterro Sanitário Municipal, no valor de **R\$ 8.659,96 (OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com o processo administrativo nº 25747/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 29 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO